



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, do ano de 2021

Autoria: MESA DIRETORA DA CÂMARA

Realizada aos **27** (vinte e sete) dias do mês de **setembro** do ano de **2021**, às **17:30hs** (dezessete horas e trinta minutos), no plenário das deliberações "Adamastor Batista de Miranda", no Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Sob a presidência do **Senhor Lourival Alves da Rocha** foram abertos os trabalhos com o agradecimento da presença de todos e, em seguida convidou o Vereador João Carlos Maria para fazer a oração inicial. **Iniciando o Expediente**, o Presidente convocou o Primeiro Secretário, Vereador Rogério Pedro Graeff para fazer a leitura do **Edital de Convocação nº 27/2021**, contendo a seguinte pauta: Leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida foi submetida a apreciação do Plenário e foi acatada por todos. Leitura das Indicações nº 48 e 49/2021. Encerrado o Expediente a Segunda Secretária Vereadora Marisa Aparecida Jardini, efetuou a chamada observando a presença da maioria, estando ausente apenas a Vereadora Merciane Dias da Costa que se encontra de afastamento médico. **Iniciando a Ordem do Dia**, o Presidente colocou em discussão a **Indicação nº 48/2021**, de autoria da Vereadora Marli Dias de Oliveira Souza que indica ao Chefe do Executivo Municipal, a necessidade de construir um Centro de Convivência para os idosos. Com a palavra a Vereadora autora disse que a viabilização deste Centro de Convivência visa valorizar e possibilitar a oportunidade de atender os idosos, incentivando a troca de experiências, conhecimentos e formação de vínculos, pois o idoso que tem uma vida ativa é mais saudável e alegre. Além disso, o objetivo principal desse Centro de Convivência, é acima de tudo, garantir a qualidade de vida dos idosos, reforçar os vínculos familiares, estimular o desenvolvimento da autoestima e favorecer a melhoria da convivência social. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Em seguida foi colocada em discussão a **Indicação nº 49/2021**, também de autoria da Vereadora Marli Dias que indica ao Chefe do Executivo Municipal, juntamente com o Departamento de Urbanismo a necessidade de fazer uma limpeza no mini estádio perto da Cohab no Bairro Guadalupe. Novamente com a palavra a Vereadora autora disse que recebeu denúncias de moradores e frequentadores da referida localidade, que este local vem sendo utilizado para descarte de lixo, fato que está causando grandes transtornos àquela comunidade, com lixos sendo espalhados pela rua. Esse problema ocasiona o aparecimento de animais peçonhentos e insetos que proliferam diversas doenças. Finalizando a Vereadora solicitou que seja efetuada uma limpeza neste local e colocar placas com dizeres: "proibido jogar lixo", para conscientizar a população e manter o local limpo. **A Indicação não sofreu mais nenhuma discussão e foi aprovada por unanimidade de votos**. Não havendo mais matérias a serem deliberadas pelo Plenário, passou-se as **explicações pessoais**. E, não havendo nenhum vereador a fazer o uso da palavra o presidente declarou encerrada sessão e convidou a todos para a próxima que será realizada no dia 05/10/2021. Esta ata foi digitada em duas vias de igual teor e forma, para uso interno e externo desta Casa de Leis, que depois de lida e aprovada segue assinada por todos. Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 27 de setembro de 2021.

